



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA N° 070/2020, 10 DE JULHO DE 2020.

**Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna-
PAAI, elaborado pela Unidade de Controladoria do
Sistema de Controle Interno, para o exercício do
ano de 2020.**

CONSIDERANDO os termos do art. 37, da Constituição Federal, em que a Administração Pública deverá observar os princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 70, da Constituição Federal, quanto à competência dos órgãos de Controle Interno de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, cumprimento da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

CONSIDERANDO a consciência pelo planejamento, pela transparência na administração pública, obrigando o administrador público a adotar procedimentos contínuos e periódicos para identificar os riscos que podem comprometer a obtenção de resultados financeiros e orçamentários positivos;

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI para o exercício de 2020, elaborado e a ser executado pela Unidade de Controladoria Interna, em que dispõe sobre procedimento disciplinar para realização de auditoria interna no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos Dez dia do mês de julho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
10/07/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretário Legislativo Municipal

